COMUNICADO AO MERCADO

A **Estácio Participações S.A**. ("Estácio" ou "Companhia" - Bovespa: ESTC3) vem comunicar ao mercado que a Companhia realizará um Pedido Público de Procuração para votação nas matérias das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("Assembleias"), a serem realizadas, em primeira convocação, no dia 19 de abril de 2017, às 12 horas.

A administração da Estácio, tentando mitigar os riscos de não instalação das Assembleias em primeira convocação, tendo em vista a Companhia ser companhia de capital pulverizado, está empenhada em facilitar a participação/votação de todos os seus acionistas nas Assembleias, evitando custos para uma segunda convocação e atraso nas deliberações relevantes para a Companhia e que refletem na geração efetiva de valor para seus acionistas.

No âmbito do pedido serão solicitadas procurações para que os acionistas assegurem participação nas Assembleias, podendo, caso queiram, votar favoravelmente, desfavoravelmente ou se abster em relação às matérias abaixo destacadas, as quais serão oportunamente objeto de divulgação por meio de edital de convocação:

- apreciar o Relatório Anual da Administração e tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2016;

- deliberar sobre a destinação do lucro líquido, a distribuição de dividendos e a retenção do saldo remanescente do lucro líquido para fazer frente ao orçamento de capital, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31.12.2016;

- aprovar o orçamento de capital, nos termos do Art. 196 da Lei n° 6.404/76;

- instalar o Conselho Fiscal;

- eleger os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal, uma vez solicitada a sua instalação;

- fixar a remuneração global anual dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia;

- ratificar a aquisição, por meio da controlada da Companhia Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda., da totalidade das quotas do capital social da SOCIEDADE EMPRESARIAL DE ESTUDOS SUPERIORES E TECNOLÓGICOS SANT´ANA LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de Feira de Santana, estado da Bahia, mantenedora da FACULDADES UNIDAS FEIRA DE SANTANA – UNISANTANA, a qual foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 10.03.2016, e de todos os atos e deliberações tomados pela Administração da companhia, necessários à condução e implementação desta aquisição, incluindo mas não se limitando à contratação da Apsis Consultoria Empresarial Ltda., como empresa especializada para a elaboração do laudo de avaliação, em atendimento às finalidades do art. 256 da Lei 6.404/76; e

- alterar o artigo 5º do estatuto social da Companhia para contemplar os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração nas reuniões realizadas em (i) 29.04.2016, com a emissão de 493.518 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, com o consequente aumento do capital social da Companhia no valor de R$3.807.474,47; e (ii) em 14.09.2016, com a emissão de 717.901 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, com o consequente aumento do capital social da Companhia no valor de R$6.746.993,96, ambos dentro do limite de capital autorizado, a fim de atender ao exercício das opções outorgadas aos beneficiários do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, passando o capital social da Companhia a ser de R$1.130.941.263,22, dividido em 317.896.418 ações ordinárias, sem valor nominal, na forma escritural.

Serão disponibilizadas oportunamente aos acionistas as demais informações e documentos necessários nos termos da regulamentação aplicável relativas às matérias acima e às procurações, incluindo, mas não se limitando ao Edital de Convocação das referidas Assembleias e ao Manual de Participação das Assembleias. Tais informações serão colocadas à disposição dos acionistas na sede social da Estácio, no *website* da Companhia (www.estacioparticipacoes.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA S.A – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br).

O recebimento das procurações no âmbito do pedido público de procuração iniciar-se-á no dia 03 de abril de 2017 e findar-se-á no dia 17 de abril de 2017, inclusive, 2 (dois) dias úteis anteriores à data da realização das Assembleias.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2017.

Pedro Thompson Landeira de Oliveira
Diretor Presidente e de Relações com Investidores